Regime de Avaliação resumido

I

Avaliação Contínua 40%	+	Frequência 60%	→	EXAME	RECURSO

>= 8 e <= 13 valores	=	Exame
>= 14 valores	=	Dispensa Exame
<= 7 valores	=	Recurso
A nota que o aluno tirar no exame valerá 100% da avaliação, considerando os seguintes valores:		
< 10 valores	=	Recurso
>= 10 valores	=	Aprovado

II

DISCIPLINA ANUAL

1º SEMESTRE			2º SEMESTRE					
Avaliação Contínua 40%	+	Frequência 60%	Avaliação Contínua 40%	+	Frequência 60%	→	EXAME	RECURSO

A nota do primeiro semestre será o resultado entre o somatório da Avaliação Contínua e a Frequência, que deverá ser utilizada para fazer média com o mesmo Resultado encontrado no 2º Semestre, onde só então será definido a ida ou dispensa do EXAME, ou a participação automática do aluno na prova do Recurso.

A nota na disciplina anual que definirá a ida ou dispensa do aluno ao exame, será calculada pela média do Resultado do primeiro semestre (somatório da Avaliação Contínua e Frequência) com o Resultado do segundo semestre (somatório da Avaliação Contínua e Frequência), considerando os seguintes valores de referência:

>= 8 e <= 13 valores	=	Exame
>= 14 valores	=	Dispensado do Exame
<= 7 valores	=	Recurso

A nota que o aluno tirar no exame valerá 100% da avaliação, considerando os seguintes valores:

< 10 valores	=	Recurso
>= 10 valores	=	Aprovado